



**FACULDADE DOM BOSCO**

Credenciada pela Portaria N.º 2.387 de 11 de agosto de 2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004

**PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM**

**BOSCO**

**Cornélio Procópio, Paraná**  
**2010**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>HISTÓRICO</b>	<b>05</b>
<b>OBJETIVOS</b>	<b>06</b>
<b>METODOLOGIA</b>	<b>06</b>
<b>CRONOGRAMA</b>	<b>08</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>11</b>

## **PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ**

### **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:**

**PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO:** Dorival Almeida Ferreira  
**DIREÇÃO GERAL:** Silvia Regina Tardelli  
**DIRETORA DE ENSINO:** Jorgina Helena Lopes Azevedo  
**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Sandra Maria Albino  
**COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO:** João Ricardo Anastácio da Silva  
**COORDENADOR DO CURSO DE PEDAGOGIA:** Livaldo Teixeira da Silva  
**COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:** Tânia Regina de Oliveira Machado  
**COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Marçal Guerreiro do Amaral Campos Filho  
**COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA:** Alide Marina Biehl Ferraes  
**SECRETÁRIA DA INSTITUIÇÃO:** Regina Machado Pereira

### **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA):**

**PRESIDENTE:** Professora Aparecida da Silva Orrutea.  
**VICE-PRESIDENTE:** Professor Livaldo Teixeira da Silva.  
**REPRESENTANTE DA CESUCOP – Mantenedora:** Professora Regina Machado Pereira.  
**REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE:** Viviane Cristina Schiabel  
**REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE:** Sandra M. Albino  
**REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE:** Cláudia Ramos de Souza Bonfim  
**REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE:** Eliana da Cunha Ribeiro Carvalho – Administração de Empresa  
**REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE:** Juliana Hamada – Direito  
**REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE:** Juliana Lucia da Silva Cristino – Educação Física  
**REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:** Ana Cristina Lopes  
**REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:** Angélica Priscila Inácio  
**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:** Deoclides de Araújo Filho – Gerente Executivo do SESC – Cornélio Procópio  
**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:** Márcio Sadao Hirata – Professor da UTFPR – Campus de Cornélio Procópio

## **PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **APRESENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Avaliação Institucional pretende organizar e executar a Avaliação da Educação Superior nesta Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, atendendo ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei n.º10861, de 14 de abril de 2004, cujos princípios fundamentais são:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- reconhecimento da diversidade do sistema;
- respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- continuidade do processo avaliativo.

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, ao realizar a auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), terá caráter formativo com vistas ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e de toda a instituição.

O processo, de natureza contínua, procederá à sistematização de informações por meio da agregação dos trabalhos produzidos pela comunidade interna, e, ainda, resultante da contribuição de participantes externos do entorno institucional.

Nesse contexto, a Avaliação Institucional tornar-se-à um instrumento revelador e, ao mesmo tempo, norteador das ações futuras da Instituição,

contribuindo sobremaneira para a identificação das fragilidades (pontos fracos), bem como para o estabelecimento de estratégias de superação de problemas.

Evidencia-se que a Avaliação Institucional cumprirá, nesta Instituição, o seu principal objetivo estabelecido pelo SINAES, o de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, aprofundamento dos compromissos e responsabilidade sociais.

### **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, mantida pelo Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio- CESUCOP, está sediada na cidade de Cornélio Procópio -PR, norte paranaense, que se constitui numa localização privilegiada, pois está em uma das regiões mais próspera do Estado do Paraná, com uma população de aproximadamente 48.000 Habitantes, sendo considerada um polo da 12ª micro - região dos municípios do Paraná.

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, que se identifica como Sociedade Civil com personalidade Jurídica de fins lucrativos, fundada em (15) quinze de janeiro do ano de 2003, registrada no Cartório de Registros Civil de pessoa Jurídica sob o n.º 1410, do Livro A-10, fls. 101 em (23), vinte e três de janeiro de 2003, tempo indeterminado, tem por finalidade, manter e desenvolver unidades de ensino de qualquer nível e ou modalidade de Educação previsto no título V da Lei n.º 9394/96 de dezembro do ano de 1996, bem como difundir e aperfeiçoar a educação, cultura, ciência, e do desenvolvimento de projetos e estudos, ensino, pesquisa, extensão e cultura.

A Faculdade de Ensino Superior tem a missão de oferecer capacitação compatível com o mercado de trabalho para a comunidade, e, por esta razão, ao se criar esta Instituição, com os respectivos cursos oferecidos, fundamenta-se a crença de que se está assumindo parcela de responsabilidade social, no cumprimento e efetivação de sua missão e ajustada ao novos parâmetros da Educação Nacional.

### **OBJETIVO GERAL:**

● Identificar fragilidades e as potencialidades da Instituição nas dez dimensões previstas em Lei.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Diagnosticar a atual situação da Instituição;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
  - Produzir conhecimentos por meio da definição de políticas de desenvolvimento da comunidade acadêmica, bem como da oferta de subsídios para a tomada de decisões de caráter político, pedagógico e administrativo;
  - Consolidar o compromisso social da Instituição, dentro da perspectiva da produção científico-cultural da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco;
  - Articular avaliação interna e externa (ENADE), garantindo o entendimento da realidade institucional;
  - Prestar contas à comunidade;
  - Questionar os sentidos do conjunto das atividades e finalidades cumpridas pela instituição.

### **METODOLOGIA**

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco se estrutura da seguinte forma:

- Equipe da Direção;
- Equipe Técnico-Administrativa;
- Equipe Pedagógica;
- Corpo Docente;

- Corpo Discente;

O Projeto de Auto-Avaliação deverá considerar os diferentes segmentos da Instituição, propondo uma avaliação que integre todos os setores conforme os seguintes princípios:

- Participação de toda a comunidade integradora da Instituição, transparência no desenvolvimento das atividades e na coleta, tratamento, análise dos dados e utilização dos resultados:

- Globalidade – o resultado da avaliação deverá expressar uma visão de conjunto da Instituição;

- Gradualidade – a avaliação deverá obedecer uma estratégia, de forma que a incorporação das diferentes dimensões sejam trabalhadas a partir da sua maior ou menor complexidade.

Deverão ser utilizadas técnicas como seminários, reuniões, painéis de discussões, sessões de trabalho, cujos materiais escritos serão preservados, respeitando-se, dessa forma, a identidade dos participantes, num processo democrático, aberto a sugestões com vistas ao aperfeiçoamento do processo e busca de soluções.

Pretende-se, dessa forma, conquistar e sensibilizar a comunidade para a efetiva participação no processo.

## **ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO**

### **ETAPA I – Sensibilização da comunidade universitária**

- a) reunião, integrando todos os setores da Instituição, para apresentação da Comissão Própria de Avaliação, do SINAES e do Projeto de Auto-Avaliação;
- b) elaboração da proposta de auto-avaliação.

### **ETAPA II – Levantamento de dados**

- a) identificação das dez dimensões a serem avaliadas e consolidação de dados;

- b)** discussão e re-elaboração de instrumentos para a coleta de dados e informações;
- c)** aplicação de instrumentos para a coleta de dados e informações, a qual obedecerá os seguintes critérios:
- a coleta será feita por amostragem e serão selecionados para participarem do processo os alunos representantes de cada série, turma, por curso de graduação;
  - a avaliação do docente pelo discente será feita de forma integral, em todos os cursos de graduação, séries, turmas.
  - os instrumentos serão aplicados nos cursos de graduação, obedecendo a seguinte ordem: Direito, Pedagogia, Administração, Educação Física e Farmácia. Isto porque os três primeiros cursos já têm uma trajetória mais intensa na avaliação institucional por terem participado do processo desde 2005. Os demais cursos, mais recentes, demandam maiores orientações e, por esse motivo, serão trabalhados mais adiante.

### **ETAPA III – Elaboração do relatório final**

- a)** Apresentação dos resultados à comunidade universitária;
- b)** Encaminhamento do relatório para a administração do Instituto e CONAES.

### **CRONOGRAMA DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

ATIVIDADES	OBJETIVOS	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTOS	1º sem.	2º sem.
1. Constituição da CPA	-Planejar, estruturar, implantar o sistema de	- Direção	-Reuniões; -Sessões de traba	X	

	<p>auto-avaliação institucional;</p> <p>-Desenvolver um projeto de autoavaliação institucional</p>		lho		
2- Sensibilização	<p>-Apresentação da CPA pela direção da instituição.</p> <p>-Realização de reunião de divulgação e sensibilização sobre a importância da avaliação.</p>	<p>-Presidente da CPA.</p> <p>-Representantes do corpo docente.</p> <p>- Representantes do corpo discente.</p>	<p>-Convocação de professores e funcionários;</p> <p>-convite e exposição aos alunos sobre a importância da CPA.</p>	X	
3-Concretização das ações	<p>-Definir equipes de trabalho e suas respectivas tarefas.</p> <p>-Criar e aplicar os instrumentos de avaliação.</p>	<p>-Membros da CPA;</p> <p>- Professores;</p> <p>-Alunos,</p> <p>-Funcionários.</p>	<p>-Análise dos instrumentos de avaliação;</p> <p>-Seminário e painéis de discussões.</p>	X	
4-Levantamento/dados	<p>-Ampliar a visão e diagnóstico</p>	<p>-Membros da CPA;</p> <p>-Repre</p>	<p>-Análise das produções;</p> <p>-Preparação</p>		X

e informações	das esferas institucionais para planejamento de melhorias	sentante da direção da instituição.	do Relatório Parcial		
5- Relatórios Parciais	- Incorporar resultados e diagnósticos da auto-avaliação, tendo ciência das necessidades e potencialidades	-Membros da CPA.	-Análise do relatório e envio ao MEC – data: 31/08/2010		X
6- Relatório Final	-Apresentar relatório para a Instituição e envio para o SINAES.	-Presidente da CPA.	-Análise das informações coletadas e diagnóstico de possíveis equívocos; -Planejamento de ações.		X
7-Divulgação	-Apresentar resultados para a comunidade acadêmica e possíveis soluções a serem encaminhadas.	-CPA	-2º momento de painéis de discussão; -Apresentação de propostas a serem encaminhadas		X
8- Balanço	-Analisar	-Presidente	-Reunião da		X

crítico	resultados e suas possíveis soluções; -Planejar a aplicação dos resultados, mobilizando os setores de recursos administrativos e pedagógicos da Instituição para balizar as deficiências encontradas. -Preparar a Instituição para o momento de avaliação externa.	te da CPA e membros; -Direção.	CPA e direção da Instituição para a discussão e efetivação dos procedimentos necessários na superação dos problemas apontados.		
---------	--	-----------------------------------	--	--	--

### **BIBLIOGRAFIA:**

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior -CONAES- Diretrizes para a Avaliação das Instituição da Educação Superior**, Brasília, DF, 2004.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Anísio Teixeira – (INEP), Roteiro de Auto-Avaliação Institucional-Orientações Gerais**, Brasília, DF, 2004.
- BRASIL, **LDBEN N.º 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996, MEC, Brasília, DF., 1996.

- BRASIL, **Lei n.º 10861/04**, de 14 de abril de 2004, MEC, Brasília, DF., 2004.
- BRASIL, **Portaria n.º 2051/04**, de 09 de julho de 2004., MEC, Brasília, DF., 2004.